

Secretaria
das Finanças



SOBRAL
PREFEITURA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



Sobral – CE, janeiro de 2023

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. A SEFIN	1
2.1. Contextualização	1
2.2. Competência institucional	2
2.3. Estrutura organizacional	3
2.4. Organograma	5
2.5. Principais clientes e usuários	6
2.6. Principais instalações e localidades	6
3. Recursos humanos	6
4. Estratégias de Ação	7
4.1. Contexto	7
4.2. Objetivos e metas para 2023	7
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2023 pela secretaria	8
4.3.1 Implantação do cadastro automático das empresa	9
4.3.2 ISS da Construção Civil - ConstruSol	10
4.3.3 Implantação de pesquisa de satisfação junto ao contribuinte	10
4.3.4 Prestação de Contas de Gestão a Câmara Municipal de Sobral em formato digital	10
4.3.5 Obrigatoriedade do uso da assinatura digital em processos	11
4.3.6 ITBI Eletrônico	11
4.3.7 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional	12
4.3.8 Acompanhamento dos Indicadores de Gestão em nível estadual e nacional	12
4.3.9 Monitoramento das transferências constitucionais	13
4.3.10 Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários	14
4.3.11 Controle dos Imóveis - Registros Contábeis	15
4.3.12 Contencioso Administrativo Tributário - CONTRIM	15
5.1 Arrecadação do Município	16
5.2 Síntese da execução orçamentária e financeira	19
5.2.1 Orçamento autorizado, por fonte	19
5.2.2 Despesas empenhadas, por natureza de despesa	19
5.3 Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	22
5.4 Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	22
5.5 Licitações	22

5.6 Demonstrativo das despesas	22
5.6.1 Despesas de custeio	23
5.7 Demonstrativo do patrimônio	23
5.7.1 Bens imóveis	23
5.7.2 Bens móveis (equipamentos e material permanente)	23
5.7.3 Frota	24
6. Planejamento de atividades para o ano de 2024	24
7. Considerações da sefin	25

ÍNDICE DE TABELAS

1. Apresentação	1
2. A SEFIN	1
2.1. Contextualização	1
2.2. Competência institucional	2
2.3. Estrutura organizacional	3
2.4. Organograma	5
2.5. Principais clientes e usuários	6
2.6. Principais instalações e localidades	6
3. Recursos humanos	6
4. Estratégias de Ação	7
4.1. Contexto	7
4.2. Objetivos e metas para 2023	7
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2023 pela secretaria	8
4.3.1 Implantação do cadastro automático das empresa	9
4.3.2 ISS da Construção Civil - ConstruSol	10
4.3.3 Implantação de pesquisa de satisfação junto ao contribuinte	10
4.3.4 Prestação de Contas de Gestão a Câmara Municipal de Sobral em formato digital	10
4.3.5 Obrigatoriedade do uso da assinatura digital em processos	11
4.3.6 ITBI Eletrônico	11
4.3.7 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional	12
4.3.8 Acompanhamento dos Indicadores de Gestão em nível estadual e nacional	12
4.3.9 Monitoramento das transferências constitucionais	13
4.3.10 Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários	14
4.3.11 Controle dos Imóveis - Registros Contábeis	15
4.3.12 Contencioso Administrativo Tributário - CONTRIM	15

5.1 Arrecadação do Município	16
5.2 Síntese da execução orçamentária e financeira	19
5.2.1 Orçamento autorizado, por fonte	19
5.2.2 Despesas empenhadas, por natureza de despesa	19
5.3 Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	22
5.4 Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	22
5.5 Licitações	22
5.6 Demonstrativo das despesas	22
5.6.1 Despesas de custeio	23
5.7 Demonstrativo do patrimônio	23
5.7.1 Bens imóveis	23
5.7.2 Bens móveis (equipamentos e material permanente)	23
5.7.3 Frota	24
6. Planejamento de atividades para o ano de 2024	24
7. Considerações da Sefin	25

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da SEFIN, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº. 2835, de 30 de dezembro de 2021.

4

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** fornece uma análise abrangente do desempenho da **Secretaria das Finanças do Município de Sobral** ao longo do **ano de 2023**. Ele aborda tanto a conformidade com a programação e execução orçamentária quanto a implementação do planejamento estratégico da Secretaria.

O principal propósito do Relatório de Gestão é apresentar os resultados alcançados pela SEFIN, com base nas diretrizes e normas estabelecidas para o modelo institucional. Este documento desempenha um papel crucial na promoção da transparência, destacando as ações realizadas por cada setor vinculado à esta Secretaria.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A Sessão “2. A SEFIN”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na Sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A Sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos e as ações adotadas pela adotadas pela Secretaria, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A Sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a arrecadação do município, a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão;
- A Sessão “6. Planejamento de Atividades para o ano de 2024”, apresenta as iniciativas planejadas para o ano de 2024; e,
- A última Sessão “7. Considerações da SEFIN”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A SEFIN

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A SEFIN estabeleceu um conjunto abrangente de metas para o ano de 2023, englobando desde o incremento das receitas municipais até a modernização dos processos, a transição para procedimentos digitais, as atualizações cadastrais imobiliárias e o aprimoramento da capacitação dos servidores.

Em busca de assegurar a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria realizou uma análise detalhada da execução financeira e orçamentária das secretarias municipais, com especial atenção à aplicação dos índices constitucionais nas áreas de saúde e educação.

Além disso, foram efetuados monitoramentos das receitas provenientes de repasses constitucionais e dos índices que afetam a gestão municipal. Com isso, reforçamos nosso compromisso integral com a eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 com suas alterações, em especial as constantes na Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, compete à Secretaria Municipal das Finanças:

- I - coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades referentes à Política Fiscal do Município de Sobral;
- II - manter e administrar o cadastro econômico e imobiliário do Município;
- III - dirigir, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e demais rendas do Erário municipal;
- IV - efetuar a guarda e a movimentação dos recursos financeiros e de outros valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
- V - coordenar e orientar a contabilidade do Município em todos os seus sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, de resultados e de custos;
- VI - executar as atividades de classificação, registro e controle da dívida pública municipal, em todos os seus aspectos;
- VII - elaborar o balanço anual da administração municipal e as prestações de contas específicas de recursos financeiros repassados através de fundos especiais, convênios, contratos, acordos e outros mecanismos, quando exigidos;
- VIII - proporcionar apoio técnico e administrativo ao Contencioso Administrativo Tributário do Município;
- IX - acompanhar e colaborar com a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);
- X - acompanhar e colaborar com o processo de consulta à sociedade na formulação dos instrumentos de planejamento - PPA e LOA -, bem como apoiar a Secretaria do Planejamento e Gestão no monitoramento da execução das demandas incorporadas aos referidos instrumentos;
- XI - coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas gerenciais sob sua responsabilidade, constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual do Município (LOA);

- XII - atuar na gestão fiscal e de resultados do Município;
- XIII - estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- XIV - apoiar a formulação de indicadores para o sistema de Gestão por Resultados e o monitoramento dos programas estratégicos municipais;
- XV - coordenar ações integradas, de sua área de competência, que envolvam órgãos e entidades componentes da Administração Municipal;
- XVI - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 com suas alterações, em especial as constantes na Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 2035 de 30 de dezembro de 2021, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças é constituída da seguinte forma:

Tabela 1: Estrutura organizacional.

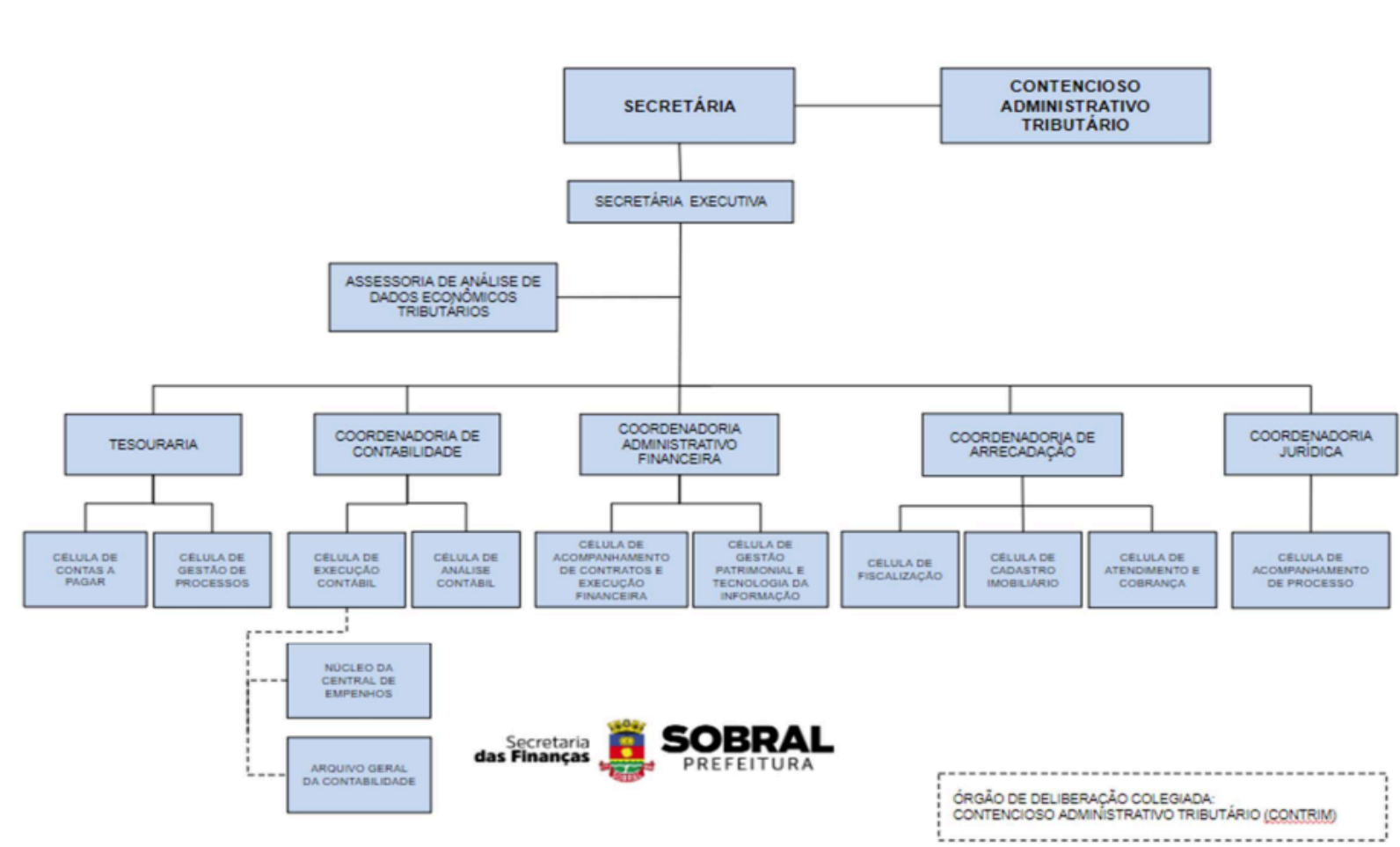
Estrutura	Cargo	Quantidade
1. Gabinete	Secretário	01
	Secretário Executivo	01
1.2. Assessoria de Análise de Dados Econômico-Tributários	Assistente Técnico I	01
	Assistente Técnico II	01
2. Contencioso Administrativo Tributário	Gerente	01
3. Tesouraria	Tesoureiro	01
3.1. Célula de Contas a Pagar	Gerente	01
	Assistente Técnico II	02
3.2. Célula de Gestão de Processos	Gerente	01
	Assistente Técnico I	01
4. Coordenadoria de Contabilidade	Coordenador	01
4.1. Célula de Execução Contábil	Gerente	01
4.1.1. Núcleo da Central de Empenhos	Assistente Técnico I	02
4.1.2. Arquivo Geral da Contabilidade	Assistente Técnico II	01
4.2. Célula de Análise Contábil	Gerente	01
	Assistente Técnico I	01
5. Coordenadoria Jurídica	Coordenador	01

Estrutura	Cargo	Quantidade
5.1. Célula de Acompanhamento de Processos	Gerente	01
6. Coordenadoria de Arrecadação	Coordenador	01
6.1. Célula de Fiscalização	Gerente	01
	Assistente Técnico II	01
6.2. Célula de Cadastro Imobiliário	Gerente	01
	Assistente Técnico I	03
	Assistente Técnico II	02
6.3. Célula de Atendimento e Cobrança	Gerente	01
7. Coordenadoria Administrativo-Financeira	Coordenador	01
7.1 Célula de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira	Gerente	01
7.2 Célula de Gestão Patrimonial e Tecnologia da Informação	Gerente	01

Fonte: Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 com suas alterações

2.4. ORGANOGRAMA

Figura 1: Organograma da SEFIN, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº. 2835, de 30 de dezembro de 2021.



2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A SEFIN atende tanto clientes internos quanto externos. Os clientes internos incluem os servidores e os órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral, que utilizam os serviços contábeis e financeiros para executar seus orçamentos e realizar suas atividades. Já os clientes externos compreendem os contribuintes e a população em geral.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 2: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Coordenadoria de Arrecadação	Rua Cel. José Saboia, 513, Centro, Sobral - CE, 62011-040.
Espaço do Contribuinte	Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 300, Dom Expedito, Lojas nº 84 e 85, Sobral - CE, 62050-255
Sede da Secretaria Municipal das Finanças	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE, 62011-065 – 4º andar.

Fonte: Coordenadoria Administrativa-Financeira SEFIN
Dados gerados em: 29/12/2023

3. RECURSOS HUMANOS

A SEFIN finalizou o ano de 2023, com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	14
Cedido com ônus para a origem	01
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	01
Afastamento sem remuneração	01
Efetivo/comissionado	13
Comissionado	14
Estagiário	02
Terceirizados	13
Total Geral	59

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão
Dados gerados em: 02 de janeiro de 2023.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

Durante 2023, a SEFIN pautou sua atuação na gestão transparente dos recursos públicos, na modernização da prestação dos serviços aos contribuintes e no respeito aos dispositivos legais que regulamentam suas atividades.

As ações estratégicas da SEFIN levaram em consideração não apenas suas diretrizes institucionais, mas também ajustou-se ao contexto econômico nacional e local.

Sob a marca distintiva desta gestão, "VOCÊ CONTRIBUI, SOBRAL RETRIBUI", a Secretaria buscou conscientizar a população sobre a importância socioeconômica dos tributos como fonte crucial de recursos para sustentar as políticas públicas. É relevante destacar o crescimento das receitas próprias, refletindo em uma variação positiva de cerca de 14% em comparação ao montante arrecadado em 2022.

É válido salientar que, no decorrer de 2023, ocorreram impactos negativos nas transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Índice de Participação dos Municípios Estadual (IPM).

4.2 OBJETIVOS E METAS PARA 2023

A SEFIN estabeleceu uma série de objetivos e metas para o ano de 2023, abrangendo desde o aumento das receitas próprias municipais até a modernização dos processos, a transição para processos digitais, as atualizações cadastrais imobiliárias e o aprimoramento da capacitação dos servidores.

Com o propósito de garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria conduziu uma análise minuciosa da execução financeira e orçamentária das secretarias municipais, com especial ênfase na aplicação dos índices constitucionais em saúde e educação. Além disso, foram realizados monitoramentos das receitas provenientes de repasses constitucionais e dos índices que impactam na gestão municipal.

Com isto, demonstramos o compromisso abrangente com a eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município.

4.3 INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2023 PELA SECRETARIA

O plano de trabalho foi alinhado aos indicadores, ações e projetos do planejamento estratégico da Secretaria da Fazenda (SEFIN) refletindo um compromisso sólido com a gestão fiscal eficiente e a contribuição para a execução das políticas públicas municipais. Aqui estão alguns aspectos comumente abordados em planos de trabalho nesse contexto:

Indicadores de Desempenho:

- Estabelecer indicadores-chave que permitam avaliar o desempenho e a eficácia das atividades fiscais.
- Monitorar a arrecadação tributária, a eficiência na cobrança e a redução da inadimplência.
- Acompanhar índices de satisfação do contribuinte e a agilidade na resolução de demandas.

Ações para Modernização:

- Implementar tecnologias e sistemas inovadores para automatizar processos fiscais e reduzir a burocracia.
- Desenvolver programas de capacitação para os servidores, garantindo atualização constante diante de mudanças na legislação fiscal.

Projetos Estratégicos:

- Executar projetos específicos, como a modernização de sistemas de arrecadação, implementação de ferramentas de fiscalização eletrônica, entre outros.
- Desenvolver estratégias para o combate à sonegação fiscal e a promoção da justiça fiscal.

Administração por Resultados:

- Estabelecer metas claras e mensuráveis, garantindo que as ações da SEFIN estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da administração municipal.
- Realizar avaliações periódicas de desempenho e ajustar as estratégias conforme necessário.

Sustentabilidade Financeira:

- Desenvolver práticas que assegurem a sustentabilidade fiscal a longo prazo.

- Implementar medidas para a diversificação da base tributária e a busca por fontes alternativas de receita.

Transparência e Participação:

- Promover a transparência nas ações fiscais, disponibilizando informações relevantes para os contribuintes.
- Incentivar a participação da comunidade em processos de consulta pública sobre temas fiscais.

Colaboração Interinstitucional:

- Estabelecer parcerias com outras instituições governamentais, como a Junta Comercial, para otimizar processos e compartilhar informações.

Abaixo detalhamos os projetos executados na qual a SEFIN contribuiu significativamente para o fortalecimento da gestão fiscal, cumprindo seu papel vital na promoção do desenvolvimento sustentável e na execução eficaz das políticas públicas municipais.

4.3.1 Implantação do cadastro automático das empresa

A automação dos processos relacionados ao cadastro de empresas em parceria com a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) e a eliminação de burocracias são passos essenciais para a modernização administrativa e a melhoria do ambiente de negócios no município.

Os marcos alcançados em 2023, com a automatização da abertura e baixa de empresas, refletem não apenas eficiência operacional, mas também um impacto direto na experiência dos contribuintes. A eliminação do processo administrativo para abertura de empresas, juntamente com a redução do uso de papel, demonstra o compromisso com a simplificação e agilização dos procedimentos, beneficiando tanto os empresários quanto a administração pública.

Os resultados expressivos, como a abertura de 4.623 novas empresas e a baixa de 79 empresas, indicam o sucesso da iniciativa em estimular o empreendedorismo local e, ao mesmo tempo, manter uma gestão eficiente do cadastro empresarial.

Daremos continuidade ao projeto em 2024, com a implantação da automatização do processo de alteração cadastral no qual contribuirá para agilizar e simplificar ainda mais os procedimentos, beneficiando tanto a administração quanto os empresários locais.

4.3.2 ISS da Construção Civil - ConstruSol

Efetuamos a atualização cadastral imobiliária de cerca de 150 imóveis no nosso município. Constatamos várias irregularidades como : construções executadas com cadastro imobiliário na situação de terreno; áreas divergentes de construções; projetos de construções iniciados e regularizados junto a SEUMA, porém finalizados e não regularizados tributariamente.

Com este projeto conseguimos alavancar a arrecadação do ISS da Construção Civil totalizando uma arrecadação de R\$596.018,33 (quinhentos e noventa e seis mil e dezoito reais), onde o valor lançado foi de R\$982.376,61 (novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais).

Esse tipo de projeto não apenas impacta positivamente as finanças públicas, mas também contribui para uma governança mais eficaz, transparência nas ações da administração municipal e uma distribuição mais equitativa da carga tributária.

Pela relevância do projeto, a partir de 2023 o projeto constará como uma das atividades de monitoramento constante agregado ao planejamento anual desta secretaria.

4.3.3 Implantação de pesquisa de satisfação junto ao contribuinte

Implantamos a Pesquisa de Satisfação do Contribuinte Cidadão obtendo resultados quanto ao atendimento com a avaliação positiva acima de 90%. Os itens de atendimento avaliados foram: acesso às informações sobre o serviço (documentação, requisitos, prazos); cortesia e educação dos atendentes; tempo de espera; localização da unidade do posto de atendimento da SEFIN e instalações físicas, conservação e limpeza do local de atendimento. Com esta pesquisa também constatamos que 78% do nosso público no atendimento presencial encontra-se na faixa de 45 a 65 anos de idade.

4.3.4 Prestação de Contas de Gestão a Câmara Municipal de Sobral em formato digital

A mudança na forma de envio da documentação mensal pela Prefeitura de Sobral, através da Secretaria das Finanças (Sefin), representou um avanço significativo em termos de eficiência e sustentabilidade. A transição de documentos impressos para formatos digitais não apenas reduziu os custos relacionados a papel, impressão e organização física, mas também reflete uma abordagem mais moderna e sustentável nas práticas administrativas.

Ao adotar o envio digital, a Sefin não apenas contribuiu para a preservação do meio ambiente, reduzindo o consumo de papel, mas também otimizou processos internos, proporcionando uma entrega mais rápida e eficiente da documentação à Câmara Municipal. Além disso, a mudança para formatos digitais pode facilitar a análise e o acesso às informações, tornando o trabalho da Câmara mais eficaz.

Essa iniciativa alinha-se com as tendências contemporâneas de modernização administrativa, destacando o compromisso da Prefeitura de Sobral em adotar práticas mais sustentáveis e tecnologicamente avançadas. O impacto positivo dessa medida refletiu na economia de 25 resmas, ou seja, 12.500 páginas mensal, além de uma administração mais ágil e eficiente.

4.3.5 Obrigatoriedade do uso da assinatura digital em processos

Em outubro, a secretaria passou a adotar de forma obrigatória a assinatura digital por todos os seus servidores, representando um avanço significativo em termos de eficiência, confiabilidade e modernização. Essa iniciativa trouxe benefícios consideráveis para a administração pública, destacando-se os seguintes aspectos: validade jurídica, confiabilidade e segurança, agilidade nos processos, rastreabilidade e auditoria, facilidade de verificação, economia e sustentabilidade, alinhamento com as tendências tecnológicas.

Em resumo, a implementação da assinatura digital foi uma medida estratégica que não apenas fortaleceu a segurança e a confiabilidade dos documentos, mas também demonstrou a busca por processos mais eficientes e modernos na gestão documental da Secretaria. Essa iniciativa está alinhada com as práticas contemporâneas de transformação digital no setor público.

4.3.6 ITBI Eletrônico

O ITBI Online foi disponibilizado a partir de junho de 2023. O procedimento anterior era realizado de forma presencial e por processo, gerando um desperdício de tempo tanto para a administração tributária quanto para o contribuinte.

A transição de processos presenciais para um sistema eletrônico não apenas agilizou o procedimento, mas também trouxe benefícios significativos em termos de eficiência e sustentabilidade.

Com a implementação do ITBI eletrônico, a administração tributária e os contribuintes podem experimentar uma considerável economia de tempo. A eliminação de processos presenciais reduziu a burocracia e facilitou o cumprimento das obrigações fiscais. Essa modernização na gestão tributária não apenas refletiu um avanço tecnológico, mas também

resultou em uma experiência mais eficiente para todos os envolvidos, melhorando a eficácia da administração tributária e a satisfação dos contribuintes.

4.3.7 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional

Com foco nas metas do planejamento sobre processos digitais, a partir do dia 1º de setembro, todos os Microempreendedores Individuais (MEIs) passaram a emitir a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) disponibilizada pelo Governo Federal

A obrigatoriedade da NFS-e Nacional para todos os contribuintes deverá ocorrer em 2024, durante o decorrer de 2023, participamos de reuniões em nível nacional, parametrizamos o sistema disponibilizado pela Receita Federal do Brasil (RFB) para os municípios e fizemos adequação aos nossos sistemas internos.

Essa transição para a NFS-e Nacional visa padronizar, modernizar e simplificar os documentos fiscais, além de proporcionar maior eficiência e transparência nas transações comerciais. A implementação desta mudança está sendo planejada cuidadosamente para garantir uma transição suave e eficaz.

4.3.8 Acompanhamento dos Indicadores de Gestão em nível estadual e nacional

Esses indicadores são ferramentas valiosas para monitorar e melhorar o desempenho da gestão pública em diversas áreas.

Os índices de desempenho de gestão acompanhados são:

- Índice de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sinconfi (ICF);
- Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM;
- Índice de Gestão Municipal Águila - IGMA;
- Capacidade de Pagamento - Capag.

Na execução dos trabalhos feitos pela célula de Assessoria de Análise de Dados Econômico-Tributários estão:

- Realização de cálculos preliminares dos indicadores utilizando o sistema desenvolvido pela unidade;
- monitoramento dos parâmetros de avaliação;
- monitoramento dos resultados parciais divulgados;
- Formulação de questionamentos aos órgãos responsáveis pelo cálculo e divulgação;
- acompanhamento e reuniões com as secretarias responsáveis pelos dados.

4.3.9 Monitoramento das transferências constitucionais

As transferências constitucionais para os municípios são provenientes de recursos federais e estaduais, e desempenham um papel crucial no financiamento das atividades municipais e na prestação de serviços essenciais à comunidade.

Com o monitoramento destes recursos podemos elaborar orçamentos mais realistas e sustentáveis e alocar melhor nossos recursos e a utilização destes.

A Sefin, através da célula de Assessoria de Análise de Dados Econômico-Tributários, monitora os seguintes recursos:

- Índice de Participação dos Municípios (IPM) formado pelo somatório dos índices de : Valor Adicionado Fiscal (VAF), Qualidade da Educação, Qualidade da Saúde e Qualidade do Meio Ambiente.
- Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- Royalties da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM;
- Imposto Territorial Rural - ITR;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA;
- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE;
- Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

No Brasil, a Constituição Federal estabelece que parte da arrecadação de impostos estaduais seja distribuída entre os municípios. O IPM é um dos critérios utilizados para definir a parcela que cada município receberá desses recursos.

O Índice de Participação dos Municípios (IPM) de Sobral para 2024 ficou em 2,3842867. Esse índice é formado pelo somatório dos índices: 2,1331635 (valor adicionado das empresas - VAF), 0,1526614 (Educação), 0,0857399 (Saúde) e 0,0127219 (Meio Ambiente).

A SEFIN recuperou o montante de R\$ 145.830.121,81 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta mil, cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos), para o cálculo do VAF junto às empresas que estavam omissas ou que transmitiram a obrigação acessória SPED Fiscal com inconsistências. Foram feitos contatos e acompanhamento aos contribuintes para as efetivas correções.

O acréscimo colaborou para que o VAF ficasse no total de R\$ 3.534.140.418,69 (três bilhões, quinhentos e trinta e quatro milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), o que representa um aumento de R\$ 683.202.986,57 (seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) com variação positiva de 23,96% em relação ao VAF do ano anterior.

Tabela 4: Comparativo dos VAFs

COMPARAÇÃO DOS VAFs de 2022 COM VAFs de 2021					
ORDEM	MUNICÍPIO	VAF - 2021	VAF - 2022 2ª PUBLICAÇÃO	VARIAÇÃO VAF 2022/2021 (%)	VARIAÇÃO VAF 2022/2021 (R\$)
1ª	FORTALEZA	R\$35.276.140.459,50	R\$ 40.151.521.864,63	13,82%	R\$ 4.875.381.405,13
2ª	MARACANAÚ	R\$ 8.510.554.498,07	R\$ 9.303.475.266,47	9,32%	R\$ 792.920.768,40
3ª	SÃO G. DO AMARANTE	R\$ 7.616.078.611,80	R\$ 8.059.676.268,41	5,82%	R\$ 443.597.656,61
4ª	CAUCAIA	R\$ 4.098.623.779,55	R\$ 5.307.532.234,53	29,50%	R\$ 1.208.908.454,98
5ª	SOBRAL	R\$ 2.850.937.432,12	R\$ 3.534.140.418,69	23,96%	R\$ 683.202.986,57
6ª	EUSÉBIO	R\$ 2.446.004.225,92	R\$ 3.201.394.390,63	30,88%	R\$ 755.390.164,71
7ª	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 1.912.961.958,63	R\$ 2.178.921.249,99	13,90%	R\$ 265.959.291,36

O VAF é um dos critérios de distribuição utilizado pelo Estado, quando as empresas investem em determinado município, o índice aumenta para o referido Ente, conseqüentemente, esse índice é reduzido para os demais. Podemos verificar, no quadro abaixo, que o município de São Gonçalo do Amarante ficou com um índice positivo de 10,49%, seguido de Eusébio com 3,46% e Caucaia com 0,11%. Dentre as 7 maiores cidades, tiveram queda no índice: Juazeiro do Norte com 4,11%, Maracanaú com 4,07%, Fortaleza com 3,48% e Sobral com 1,71%.

Assim, devido aos esforços na recuperação do montante de R\$ 145.830.121,81 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta mil, cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos), para o cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF) junto às empresas que atuam em Sobral, nosso município registrou uma redução percentual inferior.

4.3.10 Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários

Como parte da estratégia para fortalecer as receitas municipais, a Secretaria das Finanças, em colaboração com a Procuradoria Geral do Município, introduziu em novembro de 2023 o Programa de Recuperação Fiscal de Sobral - RECUPERASOL (Lei Complementar nº 089/2023). Foram efetuados 1.333 (mil trezentos e trinta e três) acordos para pagamento à vista e parcelados pelos contribuintes para a regularização de seus débitos.

Esse esforço resultou em um incremento nos cofres do município o total de R\$ 2.358.070,33 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setenta reais).

Tabela 5: Dados do RecuperaSol

	COTA ÚNICA	PARCELADO	TOTAL
Quantidade de Acordos	587	746	1.333
Valor Original	R\$ 6.870.244,65	R\$ 9.589.814,52	R\$ 16.460.059,17
Desconto Concedido	R\$ 4.996.648,18	R\$ 4.464.256,73	R\$ 9.460.904,91
Total Acordado	R\$ 1.873.596,47	R\$ 5.125.557,79	R\$ 6.999.154,26
Pago	R\$ 1.873.596,47	R\$ 484.473,86	R\$ 2.358.070,33
A Pagar		R\$ 4.641.083,93	R\$ 4.641.083,93

Fonte: Coordenadoria de Arrecadação atualizado em 29/12/2023

4.3.11 Controle dos Imóveis - Registros Contábeis

A Secretaria das Finanças deu início ao projeto voltado para a conciliação e estabelecimento do fluxo de incorporação dos bens imóveis do Município. O propósito desse projeto é aprimorar as informações do Sistema de Informações Municipais (SIM) que são regularmente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) em base mensal.

4.3.12 Contencioso Administrativo Tributário - CONTRIM

O CONTRIM é um órgão vinculado à estrutura da Secretaria das Finanças, cujo objetivo principal é promover a justiça fiscal. Ele possibilita que os contribuintes tenham seus recursos e impugnações tributárias julgados em instância administrativa, assegurando o pleno exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório. Além disso, o CONTRIM busca conferir maior celeridade e simplicidade no trâmite dos processos relacionados a essas questões.

Foram conduzidas 13 sessões do Contencioso Administrativo Tributário Municipal, nas quais ocorreram 189 julgamentos e 106 despachos da presidência, devidamente ratificados pelo Conselho Administrativo de Recursos Tributários - CART.

Essas ações resultaram na conclusão de 295 processos. É relevante destacar que, das 13 sessões, 04 delas ocorreram de forma presencial, sendo realizadas nas seguintes universidades: Universidade Estadual Vale do Acaraú, Faculdade Luciano Feijão e Faculdade de Sobral.

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1 ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO

Como resultado de sua atuação, a secretaria obteve uma receita total no exercício de 2023 no montante de R\$ 1.132.160.090,82 (Um bilhão, cento e trinta e dois milhões, cento e sessenta mil, noventa reais e oitenta e dois centavos), correspondendo uma variação positiva de 6% em relação a 2022, conforme quadro abaixo:

Tabela 6: Comparativo da receita total 2022x2023

Especificações	Arrecadado 2022	Arrecadado 2023
Receita Corrente (I-II)	997.603.477,13	1.059.329.541,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	120.406.919,74	134.697.290,27
ISS	40.429.051,29	44.047.394,03
IPTU	33.837.116,20	40.664.731,39
IRRF	30.675.131,64	34.302.775,99
ITBI	5.563.369,72	5.349.973,84
Taxas	9.902.250,89	10.332.415,02
CONTRIBUIÇÕES	14.089.346,44	17.934.368,25
RECEITA PATRIMONIAL	21.599.677,18	18.727.798,55
Valores Mobiliários	21.570.225,90	18.641.236,11
Demais Receitas Patrimoniais	29.451,28	86.562,44
RECEITA DE SERVIÇOS	53.713.318,98	57.595.299,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	837.049.699,76	867.940.536,42

FPM	171.819.983,19	175.791.279,69
SUS	261.549.565,42	299.916.663,50
FNDE	10.273.511,22	12.564.054,26
FNAS	2.383.109,58	3.027.576,51
ICMS	107.884.233,21	99.627.883,12
IPVA	19.193.660,42	25.438.299,27
FUNDEB	227.030.903,98	232.853.729,70
Demais Transferências Correntes	36.914.732,74	18.721.050,37
Outras Receitas Correntes	14.387.273,47	19.592.270,54
Deduções (II)	(63.642.758,44)	(57.158.021,84)
Receita de Capital (III)	71.342.631,88	72.830.549,34
Operações de Crédito	41.679.720,87	42.067.075,71
Alienação de Bens	1.150.710,26	1.437.356,04
Transferências de Capital	28.512.200,75	29.326.117,59
RECEITA TOTAL (I-II + III)	1.068.946.109,01	1.132.160.090,82

Coordenadoria de Contabilidade. 10/01/2024

Como demonstrado, as receitas próprias (IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas e CIP) teve um aumento de 14% em relação ao arrecadado em 2022, totalizando um montante total de R\$ 14.213.388,81 (quatorze milhões, duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos),

Ressaltamos, abaixo, as principais receitas decorrentes de repasses federais e estaduais.

Tabela 7: Principais receitas decorrentes de repasses federais e estaduais em R\$

Receita	Repassado - 2022 (em R\$)	Repassado - 2023 (em R\$)	Varição – 2023/2022 (em R\$)	Varição – 2023/2022 (em percentual)
FPM	171.819.983,19	175.791.279,69	3.971.296,50	2,31

Receita	Repassado - 2022 (em R\$)	Repassado - 2023 (em R\$)	Varição – 2023/2022 (em R\$)	Varição – 2023/2022 (em percentual)
ICMS	107.884.233,21	99.627.883,12	8.256.350,09	-7,65
IPVA	19.193.660,42	25.438.299,27	6.244.638,85	32,53
Total Geral	298.897.876,82	300.867.462,08	1.969.585,26	0,66

Fonte: Balancete Analítico Parcial da Receita 2023 AA

Como forma de compensar a redução de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e mitigar a crise financeira dos municípios, a União realizou repasses de auxílio aos municípios. Vejamos os valores:

Receita	Auxílio (em R\$)	Repasses com Auxílio (em R\$)	Varição - 2023/2022 (em percentual, considerando o auxílio)
FPM	3.896.968,09	179.688.247,78	4,57
ICMS	2.906.238,26	102.534.120,30	-4,96

Destacamos que, embora positiva e tendo revertido as quedas dos valores repassados no segundo semestre de 2023, a variação do FPM foi consideravelmente menor do que a ocorrida entre os anos de 2021 e 2022, com variação positiva foi 26% e incremento de R\$ 35.570.224,93 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

O crescimento contido destes repasses leva em consideração a acentuada redução da arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e os aumentos de restituições do imposto.

Já em relação ao ICMS, outra fonte de receita de grande relevância para Sobral, totalizou em 2023 com R\$ 99.627.882,04 (noventa e nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), representando uma redução de 7,64% em relação ao ano de 2022. Essa queda de arrecadação decorre principalmente das diminuições de alíquotas do ICMS dos produtos e dos serviços considerados essenciais, como por exemplo, combustíveis, energia e comunicação.

5.2 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.2.1 Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2023, a SEFIN teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 2.292, de 03 de novembro de 2022). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- (A) -> Orçamento inicial, em R\$;
- (B) -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- (C) -> Anulações, em R\$;
- (D) = (A + B - C) -> Orçamento final, em R\$;
- (E) = (D / A) -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 8: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
Tesouro	26.252.650,37	9.934.200,00	11.921.200,00	24.265.650,37	92,43
Total Geral	26.252.650,37	9.934.200,00	11.921.200,00	24.265.650,37	92,43

Fonte: Sistema Gestor - 02/01/2023 a 29/12/2023

Dados gerados em: 03/01/2024

5.2.2 Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2023, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- (A) -> Orçamento inicial, em R\$;
- (B) -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- (C) -> Anulações, em R\$;
- (D) = (A + B - C) -> Orçamento final, em R\$;
- (E) -> Empenhos, em R\$;
- (F) = (E / D) -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 9: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

NATUREZA	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900400 Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.186.576,36	0,00	384.000,00	4.802.576,36	4.802.446,29	100,00
31901300 Obrigações Patronais	1.130.772,70	0,00	85.000,00	1.045.772,70	1.043.019,16	99,74
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	26.994,57	89,98
31909600 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
32902100 Juros sobre a Dívida por Contrato	2.800.000,00	0,00	2.322.301,75	477.698,25	477.698,25	100,00
33304100 Contribuições	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33901400 Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 Material de Consumo	75.000,00	0,00	30.000,00	45.000,00	44.061,17	97,91
33903200 Material de Distribuição Gratuita	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33903500 Serviços De Consultoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33903601 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33903602 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

33903603 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33903604 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33903605 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física	62.000,00	0,00	32.000,00	30.000,00	29.646,00	98,82
33903606 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	19.630,38	98,15
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854.000,00	0,00	190.000,00	664.000,00	636.076,15	95,79
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	560.000,00	0,00	39.000,00	521.000,00	520.932,84	99,99
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600.000,00	1.150.000,00	10.000,00	4.740.000,00	4.631.079,37	97,70
33909100 Sentenças Judiciais	8.990.801,31	0,00	8.385.191,70	605.609,61	600.058,77	99,08
33909200 Despesa de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300 Indenizações e Restituições	200.000,00	0,00	163.405,55	36.594,45	35.208,23	96,21
33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
44905100 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	50.500,00	0,00	45.301,00	5.199,00	4.699,00	90,38
46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.520.000,00	1.240.000,00	70.000,00	3.690.000,00	3.688.642,53	99,96
46909100 Sentenças Judiciais	0,00	7.544.200,00	0,00	7.544.200,00	7.544.193,34	100,00
Total Geral	26.252.650,37	9.934.200,00	11.921.200,00	24.265.650,37	24.104.386,05	99,34

Fonte: Sistema Gestor - 02/01/2023 a 29/12/2023

Dados gerados em: 03/01/2024

5.3 DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Durante o exercício financeiro de 2023 a SEFIN não realizou projetos e programas financiados com recursos externos.

5.4 CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2023 a SEFIN não firmou convênios, ajustes, acordos, termos parceria ou outros.

5.5 LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2023, a SEFIN realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 10: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Quantidade	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	2	4.931,00
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	1	10.820,64
Inexigibilidade		
Total Geral	3	15.751,64

Fonte: Sistema de Compras da Prefeitura de Sobral e Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará
Dados gerados em:29/12/2023

5.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela SEFIN no exercício de 2023 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 11: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	6.486.667,72	26,91%
Investimentos	4.699,00	0,02%
Finalístico	17.613.019,33	73,07%
Total Geral	24.104.386,05	100,00%

Fonte: Sistema Gestor - 02/01/2023 a 29/12/2023
Dados gerados em: 03/01/2024

5.6.1 Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 12: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Comunicação (voz e dados)	1.800,00	0,03%
Eletricidade	14.913,17	0,23%
Folha de pagamento	5.892.090,40	90,83%
Locação de imóvel	55.693,68	0,86%
Material de consumo	44.061,17	0,68%
Locação de impressoras	17.880,00	0,28%
Tarifa de condomínio	6.500,00	0,10%
Outros*	453.729,30	6,99%
Total Geral	6.486.667,72	100,00%

*Incluem-se nessa categoria despesas com filiações a entidades de apoio a gestão municipal, serviços de postagens e tarifas bancárias.

Fonte: Sistema Gestor - 02/01/2023 a 29/12/2023
Dados gerados em: 03/01/2024

5.7 DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Durante o ano de 2023, a SEFIN realizou registros, verificações, validações e correções necessárias, de forma a manter seus bens e o Sistema de Patrimônio atualizado.

5.7.1 Bens imóveis

Em dezembro de 2023, a SEFIN tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 13: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Bens de terceiros alugados para a secretaria	1	R\$ 1.300,00/mês
Total Geral	1	R\$ 1.300,00/mês

5.7.2 Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2023, a SEFIN adquiriu apenas 01 equipamento/material permanente.

Tabela 14: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela SEFIN em 2023

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total do bem (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
Scanner de mesa para digitalização	01	4.699,00	01	0
TOTAL	01	4699,00		0

5.7.3 Frota

A SEFIN não possui veículos sob sua responsabilidade, utilizando-se dos sistemas de transportes contratados pelo município para compartilhamento.

6. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2024

Para o ano de 2024, foram planejadas as seguintes iniciativas:

- Realizar ações voltadas para a arrecadação do IPTU 2024;
- Implantar a Alteração cadastral automática dos contribuintes;
- Cobrança do ISS da Construção Civil;
- Implantação da NFS-e para todos os contribuintes do município;
- Revisar artigos do Código tributário do Município;
- Revisar decretos municipais obsoletos;
- Rever os fluxos de processos de atendimento ao contribuinte;
- Acompanhar os maiores contribuintes do ISSQN próprio e substituto;
- Monitorar os 20 maiores contribuintes ;
- Realizar sessões itinerantes do CONTRIM nas universidades;
- Atualizar o plano de contas em função da adequação às regulamentações legais;
- Reestruturação do arquivo físico da Contabilidade com a devida digitalização dos processos;
- Automatizar os procedimentos operacionais contábeis financeiros - Lançamento das Receitas e Conciliação;

7. CONSIDERAÇÕES DA SEFIN

No decorrer do ano, a SEFIN aprimorou significativamente seu desempenho organizacional, concentrando esforços em alcançar resultados expressivos, com especial ênfase nas receitas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), no monitoramento das receitas próprias e nos repasses provenientes de transferências constitucionais.

Ocorreu queda das transferências constitucionais, porém os valores arrecadados com as receitas próprias, notadamente ISSQN e IPTU, tiveram um acréscimo de 8,95% e 20,18% respectivamente em relação ao ano anterior. Foram arrecadados R\$ 44.047.394,03 (quarenta e quatro milhões, quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos) de ISSQN e R\$ 40.664.731,39 (quarenta milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) de IPTU. Isto respalda o comprometimento dos servidores em desenvolver ações para atingir além de suas metas de arrecadação, a fim de que os recursos possam atender aos anseios da população.

Para além dos indicadores financeiros, a SEFIN desenvolveu atividades voltadas para o controle e acompanhamento dos índices e indicadores que impactam a gestão fiscal do Município de Sobral.

No ano de 2024, a SEFIN permanece comprometida com o aprimoramento da execução, visando elevar a arrecadação para que os recursos sejam aplicados de maneira a gerar um impacto positivo ainda maior para a população sobralense.

É importante ressaltar que a tão esperada Reforma Tributária foi aprovada no ano passado no Congresso Nacional, trazendo novas perspectivas na forma de arrecadar para os entes federativos, bem como nos repasses constitucionais. Diante desse cenário, enfrentaremos grandes desafios pela frente.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS